



TC 018.128/2010-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA

Responsável: Alvino Rodrigues Leitão (209.821.603-30)

DESPACHO

Indefiro a solicitação de prorrogação de prazo, feita pelo responsável no expediente da peça 146, em razão da falta de amparo legal, conforme esclarecido no despacho da unidade técnica (peça 147).

Brasília, 25 de janeiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator